



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.395/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.120/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 1.915.000,00 (Um milhão novecentos e quinze mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(19) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 15.000,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
(26) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
(28) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.02 Divisão De Pessoal

04.122.0007-2.014.000 Administração de Pessoas.

(36) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 6.000,00
-------------------------	------	--	--------------

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.03 Divisão De Material

04.122.0007-2.111.000 Manutenção da Divisão de Materiais.

(45) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.01 Divisão De Tributação

04.125.0008-2.016.000 Arrecadação e Fiscalização.

(57) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 40.000,00
-------------------------	------	--	---------------

Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.03 Divisão De Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção da Divisão de Contabilidade.

(78) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(98) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 30.000,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 600.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 350.000,00

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

(124) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(126) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 30.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 150.000,00

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.04 Divisão de Serviços Public. E Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade.

(140) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(196) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

Suplementação

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

(331) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 15.000,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Suplementação

09 Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

09.01 Divisão de Comércio e Indústria

22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão De Comércio e Indústria.

(345) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Suplementação

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(369) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 15.000,00
(371) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 12.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão De Infância, Adolescência e Assuntos de Família.

(389) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0081-5.011.000 Reforma da Quadra Lar do Menor

4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 97.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.01 Divisão de Previdência

09.272.0016-2.007.000 Manutenção da Divisão de Previdência.

(501) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito especial por Anulação Externa de dotação para o Executivo Municipal, serão por cancelamentos de dotações do Fundo de Previdência Municipal:

Parágrafo Único: Por transposição de dotação para o Executivo Municipal considerar-se á o montante de R\$ 1.915.000,00 (Um milhão novecentos e quinze mil reais):

Redução

16 Fundo de Previdência Municipal

16.001 Divisão de Fundo Previdenciário

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS	R\$ 175.000,00
(2) 3.1.90.03.00.00.00	1040	Pensões	R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Redução

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão do Fundo Financeiro

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(5) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS	R\$ 1.620.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal